



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.674 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
666	12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0001
706	12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0020
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
708	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0001
114	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
169	10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00	0040
186	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0040
187	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	0040
930	10.305.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	4502
963	10.305.0117.2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00	4500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 7

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
386	04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGR. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0001
713	20.606.0119.1026	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0001
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE				
344	22.661.0122.1028	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0001
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
964	08.244.0126.2086	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	1175
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
105	15.452.0108.2032	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0001

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, incorporação de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações, conforme segue:

Superávit Financeiro	VALOR	FR
	81.000,00	4500
	50.000,00	4502

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	30.000,00	1175

Anulação de dotações

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			VALOR	FR
135	15.451.0111.2035	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 25.000,00	0001
145	17.512.0112.1020	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 7.000,00	0001
146	17.512.0112.1020	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 30.000,00	0001
896	15.451.0132.1039	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ACESSO AOS BAIROS		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 50.000,00	0001
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
229	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 93.000,00	0040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 4 de 7

822	10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- 13.000,00	0040
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE				
379	04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 49.000,00	0001
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
422	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 10.000,00	1136
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
303	27.812.0127.2090	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E REAL. DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 10.000,00	0001

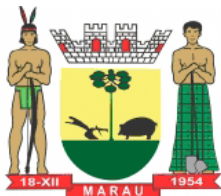
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON
Secretário Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 5 de 7

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 401, DE 23 DE JUNHO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 08 horas semanais para o(a) Professor(a) Derisy Thaiany Siqueira Dal Moro, matrícula nº 23230 no período de 14/02/2020 a 15/05/2020 na EMEF Hygino Coelho Portella.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de junho de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 402, DE 23 DE JUNHO DE 2020 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 08 horas semanais para o(a) Professor(a) Derisy Thaiany Siqueira Dal Moro, matrícula nº 23230 a contar de 01/06/2020 na EMEF Hygino Coelho Portella.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de junho de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Registro de Preços:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Airgas Comércio e Transportes Ltda / 05.911.435/0001-01 / Pregão Presencial 54/2019 e Ata de Registro de Preços 43/2019 / FICHA 167.

OBJETO: Aquisição de recargas de gases medicinais para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços 43/2019.

PREÇO: R\$ 2.856,00

PRAZO: 30.06.20

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Cansi, Sela & Cia Ltda EPP / 24.738.714/0001-60 / Dispensa de Licitação nº 1621/2020 / FICHA 951.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender a demanda de pessoas idosas cadastradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que pertencem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 6 de 7

ao grupo de risco, em face da pandemia da Covid-19, com recursos repassados através do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (Resolução nº 05/2020).

PREÇO: R\$ 68.400,00, sendo R\$ 136,80 valor unitário

PRAZO: 30.09.20

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concretos Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 681 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços ao contrato. ITEM 1 do LOTE 1 - revitalização de passeio público na Rua Honorino Pereira Borges - fica acrescido ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 22.178,33, sendo R\$ 17.742,67 referente a materiais e R\$ 4.435,66 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A. / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial 101/2018 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 169.

OBJETO: Inclusão/endorso de uma máquina ao Lote 01 do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para renovação de seguro de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal e na apólice de seguro para veículos nº 01.31.0073386.000000, a partir desta data. Fica incluído ao Lote 01 – Vans e ônibus - o item 14 com a seguinte descrição: MARCOPOLO VOLARE, Chassi nº 93PB89531KC061206, placa IZL 0D24, ano fabricação 2019, ano modelo 2019.

PREÇO: O valor a ser pago referente a cobertura será R\$ 1.080,40.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Daiane Oliveira de Lima / 17.069.612/0001-33 / Pregão Presencial nº 23/2020 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 05.07.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S.S. Comércio de Combustíveis S/A / 01.991.461/0008-02 / Pregão Presencial nº 69/2019. Ata de Registro de Preços nº 54/2019 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera os valores dos itens 1 (Óleo Hidráulico AW68 - ASTM D 1298) e 2 (Óleo SAE 10W Tipo C-3 Conversor Torque) da ARP nº 54/2019.

PREÇO: Óleo Hidráulico AW68 - ASTM D 1298 - balde 20 litros, não reciclado R\$ 177,00. Óleo SAE 10W Tipo C-3 Conversor Torque, R\$ 235,00.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Via Sul Terceirização de Serviços de Construção Civil EIRELI / 17.856.392/0001-98 / Tomada de Preços nº 01/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 681

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços ao contrato. Fica ACRESCIDO ao contrato o plantio de 197m² de grama São Carlos em leiva, no valor de R\$5.582,65, sendo R\$ 3.155,41 referente a materiais e R\$ 2.427,24 referente a mão de obra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 648

Página 7 de 7

Outros atos

EDITAL Nº 102/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual do servidor público municipal para a progressão da classe A para a Classe B

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 "Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe A para a Classe B.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
17400	Valcir José Coldebella	Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL